



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 754/2020/EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)/GV

Votuporanga, 9 de abril de 2020.

Assunto: *Benefícios assistências às famílias através do CRAS.*

Senhor Prefeito

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar que, através da Secretaria de Assistência Social, seja designado aos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) a atividade de conceder o eventual benefício de cestas básicas às famílias em estado de vulnerabilidade social em decorrência à pandemia de coronavírus.

Considerando que a crise do novo coronavírus tem provocado redução ou corte total na renda de muitos trabalhadores, e em razão de demissões e diminuições na jornada de funcionários em empresas, ou pela impossibilidade de que autônomos e informais exerçam seu trabalho em meio à pandemia.

Considerando que todo o apoio às famílias afetadas pela referida crise vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social, o que congestionava o trabalho prejudicando e impedindo que todos exerçam o direito a receber os benefícios concedidos pelo Município.

Considerando que os CRAS também poderiam participar dos trabalhos de apoio à população - utilizando os mesmos critérios seguidos pela Secretaria de Assistência Social e as informações de famílias socialmente vulneráveis que estes já possuem - visando distribuir o trabalho que hoje se encontra apenas a cargo da Secretaria, o que agilizará a concessão de benefícios aos necessitados, que hoje pode demorar semanas.

Desta forma, esperamos que na maior brevidade possível possa ser atendido o pleito a cima narrado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
Vereador

À Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

